Diário Oficial
do Município de Penedo
diario.penedo.al.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

Terça-feira, 06 de outubro de 2026 - 11:34:07 | Ano XIV - Edição Nº 5733

ÍNDICE DE MATÉRIAS

Portarias **Págs. 02 a 03**

Autenticidade e Segurança Digital

Este documento é assinado digitalmente para garantir sua integridade e autenticidade jurídica. Você pode validar este documento a qualquer momento apontando a câmera do seu celular para o QR Code ao lado ou verificando a Hash criptográfica.

HASH SHA-256 PARA VALIDAÇÃO:

`2b7bc497b3fcd0d15dd840b8106786b5aca57f31e8194f3f7f07e8d353c5dd59`

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 14.139, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Revogação da Portaria n.º 13.613/2025, que determinou a aposentadoria compulsória do Sr. José Raimundo Silva e declarou a vacância do cargo por ele ocupado.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Penedo e demais disposições legais aplicáveis, **CONSIDERANDO** a tramitação do Processo Administrativo de número 2026.24085008667.RE.PMP; **CONSIDERANDO** que o Sr. José Raimundo Silva não ingressou nos quadros do Município de Penedo através da aprovação em concurso público, em harmonia com o que dispõe o art. 37, inc. II, da CRFB/88; **CONSIDERANDO** a não incidência do regime próprio de previdência social, consoante elencado no art. 40, *caput,* da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 1º da Lei Municipal nº 1.611/2018; **CONSIDERANDO** o teor do Parecer Jurídico n.º 020/2026 da lavra do Procurador Mun. Francisco Sousa Guerra; **CONSIDERANDO** a homologação na íntegra do opinativo pelo Procurador Geral do Município por intermédio do DESPACHO PGM-GAB n.º 659/2026; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal; **RESOLVE** revogar a Portaria nº 13.613/2025, que determinou a aposentadoria compulsória do Sr. José Raimundo Silva e declarou a vacância do cargo por ele ocupado; **EXONERAR** o Sr. José Raimundo Silva, inscrito no CPF sob o nº 163.107.644-20, do cargo de agente administrativo, com efeitos retroativos ao dia 20 de fevereiro de 2025; e **DETERMINAR** à Superintendência de Recursos Humanos que a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Município de Penedo revise toda a documentação anteriormente fornecida ao Sr. José Raimundo Silva e caso seja necessário mais algum documento para subsidiar o seu pedido de aposentadoria junto ao RGPS, que de imediato, providencie e forneça.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Registre-se. Publique-se.

Penedo, 06 de outubro de 2026, 390º ano de elevação à categoria de Vila e 184º de elevação à condição de Cidade.

Ronaldo Pereira Lopes
Assinado de forma digital por Ronaldo Pereira Lopes
Dados: 2026.10.06 10:56:58 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 14.140, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026.

Exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em atendimento ao requerimento formulado pelo servidor em 2 de outubro de 2026, protocolado sob o nº **2026.02101509152.PE.PMP**, id. 2026.02104093778.DEPPT.PE constante dos autos,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, **DENYS CARLLOS GARCIA DE OLIVEIRA**, aprovado no Concurso Público – Edital nº 001/2020, realizado em 12 de fevereiro de 2023**,** sob o regime estatutário, nomeado pela Portaria nº 12.851/2023, do cargo efetivo de Professor de Matemática – 25h, Símbolo CCE-III**,** vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de setembro de 2026**,** revogando-se a Portaria nº 12.851, de 18 de dezembro de 2023**.**

Dê-se ciência.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Penedo 6 de outubro de 2026, 390º ano de elevação à categoria de Vila e 184 de elevação à condição de Cidade.

Ronaldo Pereira Lopes
Assinado de forma digital por Ronaldo Pereira Lopes
Dados: 2026.10.06 11:17:21 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL